

PORTARIA Nº 130/2025

PRORROGA DE OFÍCIO, O PRAZO PARA TOMAR POSSE DO CANDIDATO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 118/2025

EDERSON VOLMIR FRODER, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, e

CONSIDERANDO que para a posse dos nomeados estes devem apresentar o rol de documentos de que trata a legislação municipal e, também as disposições constantes da cláusula 12.3. do Edital de Concurso Público nº 001-2024;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 043/2017 que “**Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal**”;

CONSIDERANDO que os exames e laudos admissionais são agendados pelo Município, situação que está, em função do número de candidatos demandando tempo superior ao estimado;

CONSIDERANDO que os candidatos não podem ser prejudicados em função de trâmites a cargo do Município;

baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Prorroga de ofício em 10 dias, o prazo estabelecido para a entrada na posse do cargo ao candidato nomeado por meio da seguinte portaria:

- a) Portaria nº 118/2025 – Marta Cristina Almeida dos Santos - cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. Fica facultado aos candidatos que obtiverem os laudos e exames exigidos para posse no cargo antes do prazo estabelecido na presente portaria, solicitar a posse e posterior exercício nas atribuições do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 11 de fevereiro de 2025.

EDERSON VOLMIR FRODER
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do
Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andriara Patrícia Drey Viebrantz
Assessora de Imprensa